

Poder Legislativo**Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -**

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 004/2015 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Subdireção Geral da Secretaria - Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Convênio, conforme descrito abaixo:

CEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CESSIONÁRIA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Prorrogação da Cessão da Servidora da CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, LARISSA REISEN, matrícula 747, ocupante do quadro pessoal da CEDENTE.
PROCESSO: 154089

VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO prorroga até 31/12/2018.

Secretaria da Assembleia Legislativa em,
18 de dezembro de 2017.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral da Secretaria
Protocolo 366556

Poder Judiciário**Tribunal Regional Eleitoral - TRE -**

ATO Nº 839, de 19.12.17.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte:
SERVIDOR SUBSTITUTO: Olga Bayerl Vita
SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Marcio Luiz Ferreira de Oliveira
Função comissionada: Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos - FC.6
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Férias do titular
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 08.01.18 a 17.01.18
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE
Protocolo 366414

ATO Nº 840, de 19.12.17.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

EFETUAR a designação automática da servidora OLGA BAYERL VITA para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos - FC.06, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE
Protocolo 366416

ATO Nº 841, de 19.12.17.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte:
SERVIDOR SUBSTITUTO: Raquel Venturin Linhalis
SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Nummila Renata Baioco Ribeiro
Função comissionada: Chefe de Cartório da 6ª ZE - FC.6
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Férias do titular
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 17.01.18 a 26.01.18
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE
Protocolo 366419

Publicações de Terceiros**COMUNICADO**

"COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA - COOPEAVI", torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 34965440, a renovação de sua Licença de Operação LO, para a atividade de Estocagem, Armazenamento ou Depósito Exclusivo para Café Associado à Classificação (Rebeneficiamento), em Baixo São Sebastião, Zona Rural, Mun. de Santa Maria de Jetibá - ES.

Protocolo 364972

SAMSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ Nº 11.459.926/0001-66
NIRE Nº: 32300031137
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: 01 de novembro de 2017, às 08:30 horas, no município de Linhares,

estado do Espírito Santo, na sede social, Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, nº 5226, sala 02, Palmital, CEP 29.906-850. **PRESENÇA:** presente a totalidade dos acionistas da Sociedade Empresária SAMSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. **ORDEM DO DIA:** eleger um novo Diretor Presidente e uma nova Diretoria para SAMSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** foi eleita, por unanimidade, para ser Diretora Presidente da Sociedade a Sra. **ANGÉLICA PESSOTTI SANDIS CHIABAI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 859.579 expedida pela SSP/ES e inscrita no CPF sob o nº 002.662.507-50, residente e domiciliada na Av. Cachoeiro de Itapemirim, 2403 - Shell, CEP 29.901-610, e, também por unanimidade, foi eleito como Diretor o Sr. **SÉRGIO LUÍS CHIABAI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 726.109, expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 891.128.497-15, residente e domiciliado no município de Linhares, na Av. Cachoeiro de Itapemirim, 2403 - Shell, CEP 29.901-610. Como membros da Diretoria eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem incursos em nenhuma penalidade que os impeçam de exercer suas respectivas funções. Os Diretores são eleitos por um período de 3 (três) anos, sendo permissível a reeleição. A Diretora Presidente receberá como remuneração mensal o valor de 1 (um) salário mínimo, os demais membros da Diretoria não serão remunerados. **ENCERRAMENTO:** após lida a achada conforme, a presente ata vai assinada pelo Presidente, por mim Secretária e pelos demais presentes. **ACIONISTAS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA:** Angélica Pessotti Sandis Chiabai e Sergio Luís Chiabai. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do art. 124 parágrafo 4º, da Lei 6.404/1976. Linhares, 01 de novembro de 2017.(ass.) presidente da mesa Sérgio Luís Chiabai. (ass.) Secretária Angelica Pessoti Sandis Chiabai. Testemunhas: (ass.) Carlos Augusto Neves Luz-CPF 728.407.300-49. (ass.) Brayan Nunes Tessaro-CPF 129.253.387-04. (selo/autenticação) JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO. CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2017 SOB CHANCELA Nº 15660589126086. PROTOCOLO 17/483824-7 DE 16/11/2017. EMPRESA 32300031137 SAMSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. (ass.) Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 365400

VIA APPIA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S/A.

CNPJ Nº. 20.096.791/0001-02
Ficam convidados os senhores

acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 27/12/2017 às 09h00min horas no Auditório do Edifício Contemporâneo, localizado na Rua das Palmeiras, n. 685 - Santa Lúcia- Vitória - ES, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Evolução das obras com custo realizado X previsto; b) Orçamento para finalização do empreendimento; c) Apresentação do cenário hoteleiro atual X expectativas para o empreendimento; d) Duvida dos acionistas para abertura do hotel, melhor momento.

Vitória/ES, 18 de dezembro de 2017. A Diretoria.

Protocolo 365773

"CEA CENTRAL ESTRUTURAL DE ARMAZENAGEM", "CNPJ: 03.095.465/0001-61, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº. 50.678/2009, a Licença Municipal de Regularização (LMR), para a atividade de "Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais em galpão fechado (exceto produtos/resíduos químicos e/ou combustíveis), e materiais não considerados em enquadramento específico, inclusive para armazenamento e ensacamento de carvão, SEM atividades de manutenção, lavagem de equipamento e unidade de abastecimento de veículos" na localidade de R. Acesso Rodoviário, s/nº, Quadra 08, Modulo M-01, Anexo 1 - TIMS, município da Serra - ES

Protocolo 365884

"ARTES GRANITOS EIRELI EPP", "CNPJ: 03.931.442/0001-40, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº. 58.338/2013, a Renovação da Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de "Corte e Acabamento / Aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático, quando exclusivos." na localidade de Rua São Jorge, nº 107, São Francisco, município da Serra - ES

Protocolo 365889

Paulo Sala Neto torna público que obteve da SEMMA de Jaguaré, através do processo nº 002635/2017, a Licença Ambiental de Regularização Nº 012/2017, para atividade de beneficiamento Mecânico de Grãos, localizado no Córrego Cachimbauzinho, Zona Rural, Jaguaré/ES.

Protocolo 365902

AGRO PASTORIL SÃO PEDRO LTDA inscrita no CNPJ 27.344.811/0001-66 torna público que obteve da SEMMA de Montanha/ES a Licença Ambiental de Regularização nº **LAR - GCA/SL/Nº13/2017/CLASSE I**, para Posto de Abastecimento de Combustível (Não revendedor) somente com tanque aéreo, situada a estrada Montanha x Três Corações, s/nº, KM 1,5 Montanha/ES.

Protocolo 365903